



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº14/CONSUNI, DE 24 DE JULHO DE 2009.**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Design de Produto – modalidade Tecnólogo, da Universidade Federal do Ceará.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **24/07/2009**, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto da UFC, tendo em vista a existência do pólo em desenvolvimento neste campo na região do Cariri, objetiva formar profissionais com conhecimentos dos processos industriais relativos, inicialmente, a produção de jóias e calçados, tanto em tecnologias, quanto em materiais, com domínio das linguagens visuais e culturais alinhadas às características locais/regionais e com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais referentes aos cursos tecnológicos e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. 23067.P7684/09-12, a criação do **Curso de Graduação em Design de Produto – modalidade Tecnólogo**, noturno, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 24 de julho de 2009.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
R e i t o r